



## DECRETO Nº 017/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.643.887-6 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 853.098.429-34, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 022/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.611,98 (Quatro mil seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 55.343,76 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora de FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / abril / 20 24  
DE N.º 13005  
UMUARAMA 25 / 04 20 24  
Natalia.  
DIVISÃO DE ATOS REGISTROS